



Freguesia de São Victor

Edital

2026/1

Alberto Jorge Braga Ferreira Alves, Presidente da Freguesia de São Victor, Concelho de Braga, Distrito de Braga, no uso da competência que lhe confere a alínea l) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei N.º 75/2013 de 12 de Setembro e para cumprimento da alínea rr) do n.º 1 do artigo 16.º da mesma Lei, por delegação de competências do Executivo da Freguesia, efetuada em 03/11/2025 ao abrigo do n.º 1 do artigo 17.º da mesma Lei, faz público, que as **reuniões ordinárias**, deste Órgão do Executivo, passam a realizar-se mensalmente, todas as segundas quartas-feiras de cada mês, no gabinete do Presidente da Junta de Freguesia de São Victor pelas vinte e uma horas.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em www.juntasvictor.pt.

São Victor, 07 de janeiro de 2026
O Presidente,


(Alberto Jorge Braga Ferreira Alves)